



TERCEIROS

ANO II, Nº CLXXXVII DAVINÓPOLIS – MA.

SEGUNDA FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

PORTARIA

.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Davinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Davinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.davinopolis.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.davinopolis.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA
CNPJ: 01.616.269/0001-60
Rua. Cinco, S/N – Centro
Site: davinopolis.ma.gov.br
Diário: davinopolis.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

PORTARIA

PORTARIA Nº 0292/2021 DE 17 DE JUNHO DE 2021. “*Designação do Presidente da Junta de Serviço Militar – JSM de Davinópolis*”. O Prefeito Municipal de Davinópolis – MA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 3º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar) e na Lei Municipal Nº 346/2021, de 11 de junho de 2021, **RESOLVE:** Art. 1º - **DESIGNAR** o Senhor Prefeito **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS** para a função de Presidente da Junta de Serviço Militar. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 17 de junho de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 0293/2021 DE 17 DE JUNHO DE 2021. “*Designação do Secretário da Junta de Serviço Militar – JSM de Davinópolis*”. O prefeito Municipal e Presidente da Junta do Serviço Militar da cidade de Davinópolis – MA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar) e na Lei Municipal Nº 346/2021, de 11 de junho de 2021, **RESOLVE:** Art. 1º - **DESIGNAR** o Servidor **IREZ PEREIRA CARVALHO** para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 17 de junho de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 0294/2021 DE 17 DE JUNHO DE 2021. “*Designação de Servidor para Apoio Administrativo da Junta de Serviço Militar – JSM de Davinópolis*”. O prefeito Municipal e Presidente da Junta do Serviço Militar da cidade de Davinópolis – MA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar) e na Lei Municipal Nº 346/2021, de 11 de junho de 2021, **RESOLVE:** Art. 1º - **DESIGNAR** o Servidor **NATALÍCIO BORGES SENA DE SOUZA** para a função de Apoio Administrativo da Junta de Serviço Militar. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 17 de junho de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 0295/2021 DE 17 DE JUNHO DE 2021. “*Designação de Servidor para Apoio Administrativo da Junta de Serviço Militar – JSM de Davinópolis*”. O prefeito Municipal e Presidente da Junta do Serviço Militar da cidade de Davinópolis – MA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar) e na Lei Municipal Nº 346/2021, de 11 de junho de 2021, **RESOLVE:** Art. 1º - **DESIGNAR** o Servidor **DANIEL DA SILVA ANDRADE** para a função de Apoio Administrativo da Junta de Serviço Militar. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 17 de junho de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal

Estado do Maranhão
Município de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Rua. Cinco – S/N – Centro – Davinópolis – MA
Cep: 65927-000, Fone: (99) 3015-6703
Diário.oficiaieletronico@davinopolis.ma.gov.br

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3015-6703

Assinatura Digital